

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

4ª Reunião Ordinária 16 de Novembro de 2010 às 14:30 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Chico Sardelli

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Parecer	Vista
1	Projeto de lei 725/2005	Deputada Beth Sahão	Revoga dispositivos da Lei 11.977, de 2005, que institui o Código de Defesa dos Animais.	Deputado Roberto Massafera	contrário	C.A.
2	Projeto de lei 279/2009	Deputado Mozart Russomanno	Dispõe sobre a utilização de polietileno de alta densidade - PEAD nas tampas dos poços de visita e nas grelhas de bocas-de-lobo instaladas nos passeios públicos, além das portas, bancos e deques dos próprios públicos estaduais.	Deputado Ed Thomas	favoravel ao projeto na forma do substitutivo ora proposto.	E.T., H.P.
3	Projeto de lei 765/2009	Deputado Simão Pedro	Torna as áreas que especifica, pertencentes à Área de Proteção Ambiental da Várzea do Rio Tietê, Zonas de Uso Controlado.	Deputado Roberto Massafera	favorável ao projeto com a emenda da CCJ. Voto em Separado do Deputado Hamilton Pereira Favorável ao PL e contrário à emenda da CCJ..	E.T., H.P., L.T., R.C.e.S.
4	Projeto de lei 799/2009	Deputado Pedro Bigardi	Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de alternativas tecnológicas ambientalmente sustentáveis nos conjuntos de moradias organizadas de forma horizontal ou vertical.	Deputado José Bittencourt	favorável ao projeto com emenda ora apresentada.	
5	Processo 3853/2007	AGÊNCIA COSTEIRA	Solicita discussão dos princípios e diretrizes de um novo Plano Nacional para a gestão ambiental da Zona Costeira e Marinha do Brasil.(Comissão de Defesa do Meio Ambiente)	Deputado Milton Leite Filho	propondo Moção	

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

4ª Reunião Ordinária 16 de Novembro de 2010 às 14:30 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Chico Sardelli

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Parecer	Vista
6	Moção 21/2010	Deputado Gilmaci Santos	(CONCLUSIVA) Apela para os Srs. Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como para os líderes partidários, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de Lei nº 4548 de 1998 não seja aprovado, no sentido de continuar punindo com rigor as condutas consideradas lesivas aos que praticam maus tratos aos animais.	Deputado José Bittencourt	favorável	
7	Moção 89/2010	Deputado Rogério Nogueira	(CONCLUSIVA) Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes partidários, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de lei nº 1991, de 2007, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, apensado ao Projeto de lei nº 203, de 1991, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.	Deputado Ed Thomas	contrário	

Item 08 - Requerimento, de autoria do Deputado Hamilton Pereira, objetivando a realização de uma audiência pública contando com a presença do Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente e de representantes das associações de moradores de Unidades de Conservação do Estado de São Paulo, ocasião em que será tratado o seguinte tema : "Os efeitos da Resolução SMA-029, de 3 de março de 2010, sobre os Planos de Manejo e a situação dos moradores das diversas categorias de unidades de conservação do Estado."

Item 09 - Requerimento, de autoria do Deputado José Bittencourt, para que seja expedido convite ao Senhor Diretor da Empresa Júlio Simões a fim de que compareça a este órgão colegiado para prestar esclarecimentos acerca de denúncia de dano ambiental causado por descarte de efluente e dejetos industriais em corpo d'água situado nos fundos da referida empresa.

Para ciência:

Item 10 - A Câmara dos Deputados encaminha CD contendo a legislação brasileira sobre meio ambiente.

Item 11- A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB encaminha CD-ROM contendo RELATÓRIOS de 2009 referentes a QUALIDADE: DO AR, DAS ÁGUAS LITORÂNEAS, DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS, DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, E AS EMERGÊNCIAS QUÍMICAS ATENDIDAS PELA CETESB.

Item 12- Ofício 408/2010, da CETESB, subscrito pela Sra. Cátia Maria Fiano Loureiro, Gerente da Agência Ambiental de Piracicaba, enviando informações sobre denúncia de danos ambientais por atividade irregular da empresa Irano Raphael da Rocha, em Santa Gertrudes. Este expediente foi recebido em resposta ao Ofício 19/2010 desta Comissão.

Item 13- O Promotor de Justiça José Roberto Rochel de Oliveira, assessor da Procuradoria Geral de Justiça, através de expediente datado de 3 de setembro p.p., informa que a denúncia de danos ambientais por atividade irregular da empresa Irano Raphael da Rocha, em Santa Gertrudes, encaminhada por esta Comissão através do ofício nº 20/2010, foi remetida à Promotoria de Justiça Criminal de Rio Claro, para análise e providências eventualmente cabíveis.

Item 14- Expediente, da empresa PCH- Pequena Central Hidrelétrica Rio do Braço S.A, pelo qual se dispõe a esclarecer dúvidas e receber comentários dos senhores parlamentares desta Comissão acerca do projeto PCH BRAÇO como fonte de energia limpa e renovável que, conseqüentemente, contribui para a redução de Gases de Efeito Estufa- GEE na atmosfera. A empresa tem por objetivo enquadrar o projeto nos pressupostos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), conforme postulado pela Convenção-Quadro da Nações Unidas sobre Mudança do Clima (CQNUMC) e, assim, obter o registro junto ao Comitê Executivo do MDL.